

EDITALNº. 05/2015

DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, Presidente da Câmara Municipal do
Concelho de Amarante:
TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei
nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e nove
de dezembro de dois mil e catorze tomou as seguintes deliberações:
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - "Comparticipação nas obras de
construção da nova sede do Centro Columbófilo de Amarante" -(Registo n.º
12870/2014/07/10). Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

Comparticipação nas obras de construção da nova sede do Centro Columbófilo de Amarante.

O Município de Amarante entende o apoio às coletividades e ao Movimento Associativo como uma forma de manter vivo o espírito de comunidade e de promoção da participação cívica, contribuindo, deste modo, para a construção de uma melhor cidadania.

Nestes termos, e considerando que:

- O Centro Columbófilo de Amarante conta já com várias décadas de atividade, sendo reconhecido, desde a sua fundação no ano de 1950, como uma das coletividades de referência no Município;
- O Município de Amarante, em reconhecimento pelo mérito desta coletividade, cedeu, para instalação da sede do referido Centro, um espaço no Bairro da Chentuada, propriedade da Câmara Municipal;
- O Centro Columbófilo de Amarante, em resultado do crescimento da sua atividade, verificou a necessidade de melhorar as condições da sua sede, tendo, para o efeito, decidido avançar para a construção de um novo edifício;

Resultado de alterações ao projeto inicial, nomeadamente pela necessidade de construção de um muro de suporte de terras, a conclusão desta obra está dependente do financiamento da verba que excede o valor inicialmente previsto e para o qual tinham, previamente, garantidos os fundos necessários;

Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33°, n° 1, alínea o), da Lei n° 75/2013, proponho que a Exmª Câmara delibere atribuir o subsídio de capital de 10.000,00 € (dez mil euros) ao Centro Columbófilo de Amarante para co-financiar as obras realizadas na sua sede, mediante a apresentação de comprovativo de despesa.

A despesa encontra dotação suficiente na rubrica 2013-A/43.

Paços do Município de Amarante23 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

PROPOSTA

Atribuição de subsídio ao Cineclube de Amarante

Como todas as associações, o Cineclube de Amarante sente dificuldades em apresentar as suas contas e o relatório de atividades para o ano seguinte até ao final do primeiro trimestre de cada ano.

- Nota-se, contudo e comparando com as outras associações, um cuidado e rigor assinaláveis na elaboração destes documentos.
- O relatório e contas de 2013 e o plano e orçamento para 2014 só nos foi presente em novembro último.

- O relatório e contas de 2013 demonstram que o plano e orçamento relativo a este ano foram cumpridos.
- Evidentemente, o Cineclube mantém a atividade habitual em 2014, sobretudo na oferta de uma cinematografia alternativa que muito enriquece o ambiente cultural de Amarante.
- Para a atividade normal do corrente ano, o Cineclube de Amarante previu uma despesa de 8.848,00 euros e uma receita própria de 1.648,00 euros, pelo que solicita à Câmara um subsidio corrente igual ao diferencial e que, por arredondamento, liquidaram em 6.000,00 euros.
- Este valor é inferior em 15% ao do subsídio atribuído pela Câmara relativo ao ano de 2013.

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica GOP's 2013-A/44.

Proponho que a Câmara delibere atribuir ao Cineclube de Amarante, a título de subsídio corrente para a sua atividade normal no corrente ano de 2014, a quantia de 6.000,00 euros (seis mil euros).

Amarante, 23 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

A Camara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em
conformidade
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - "Protocolo com Colégio de São Gonçalo
- ano letivo 2014/2015" - (Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca) -
(Registo n.º 13188/2014/12/22)
A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda
Fonseca de 22 de dezembro de 2014 e em consequência autorizar a celebração do
protocolo de colaboração com o Colégio São Gonçalo, para transporte de alunos
que frequentam os cursos tecnológicos

Sign of the second seco

DOCUMENTOS PREVISIONAIS – "18.ª Modificação aos Documentos
Previsionais de 2014" - (Registo n.º 13255/2014/12/23)
A Câmara deliberou aprovar a 18.ª Modificação aos Documentos
Previsionais, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 23 de
dezembro de 2014, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos
legais
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio - Prestação de Serviços -
Seguros - Contrato Emprego Inserção - Processo n.º 090/CEI+/14" - (Ratificação
do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/17) - (Registo n.º
12653/2014/12/05)
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de
dezembro de 2014
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio - Prestação de Serviços -
Seguros - Contrato Emprego Inserção - Processo n.º 187/CEI/14" - (Ratificação do
despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/17) - (Registo n.º
12655/2014/12/05)
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de
dezembro de 2014
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio - Prestação de Serviços -
Seguros - Clube de Férias" - (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente
da Câmara de 2014/12/17) - (Registo n.º 12843/2014/12/12)
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de
dezembro de 2014
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio - Prestação de Serviços -
Seguros" - (Registo n.º 13225/2014/12/23)
A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços,
nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014,
que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio - Prestação de Serviços -
Elaboração do Projeto para a Construção do Equipamento destinado ao
Destacamento Territorial e ao Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de
Amarante" - (Registo n.º 12957/2014/12/16)

Mais informo que durante as últimas semanas analisamos com a Arquitecta Cristina Rodrigues as formas de potenciar este projecto aumentando o seu impacto e efeito de arrastamento. Nesse seguimento, encetamos contactos com a Junta de Freguesia de Fridão e com a Dolmen que por sua vez aceitaram associar-se a esta iniciativa. Deste modo foram asseguradas as seguintes condições:

- A colaboração da Junta de Freguesia no apoio logístico ao projecto (cedência de espaços de trabalho, transportes, etc) e no contacto com os artesãos de Fridão;
- 2) A colaboração da Dolmen em três vertentes distintas:
- a) Apoio e acompanhamento aos artesãos envolvidos no projecto;
- b) Apoio na criação de um ateliê/casa da tecelagem;
- c) Apoio à comercialização das peças produzidas através da sua colocação nos espaços comerciais da Dolmen e feiras/eventos em que participem.

Entendemos que o envolvimento destes parceiros e a obtenção destas condições é fundamental para o sucesso do projecto no médio e longo prazo. Durante as últimas semanas

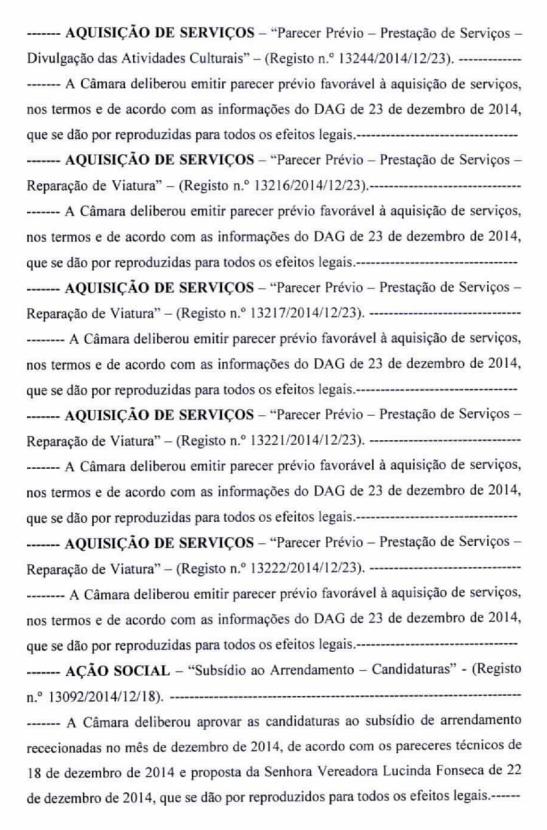
----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Magalhães. autor da proposta, o qual começou por referir que o presente projeto surgiu em primeira instância através do CLAP - Centro Local de Animação e Promoção Rural, no âmbito do projeto que estão a desenvolver - "Ativar Rural, projeto este que foi premiado pela Fundação EDP em 2013 e que pretende fazer uma dinamização económica de uma zona rural conhecida como "Fraldas do Marão" que envolve as freguesias de Fridão, Ôlo, Vila Chã do Marão e Canadelo. Disse ainda que com este projeto o CLAP fez uma análise às atividades tradicionais da região, nas quais existem elementos de diferenciação e recursos endógenos e tentam a partir dessa reflexão dinamizar, partir para ações de sensibilização e acompanhamento das atividades que se geram no âmbito do programa. ----------- Referiu ainda que quando receberam a proposta pediram a colaboração do CLAP no que se refere ao acompanhamento mais próximo no terreno aos artesãos, juntamente com a Junta de Freguesia de Fridão, no que diz respeito ao linho. A Dolmen foi solicitado apoio na parte comercial, no apoio burocrático e na criação de um espaço de trabalho permanente aos artesãos. Com a Propagode pretende-se promover a viola Amarantina usando as competências que ao longo dos últimos anos esta associação desenvolveu quer no ensino da viola Amarantina quer na realização de eventos culturais. Mencionou ainda o portfólio da artista e o seu percurso. Por fim, referiu que esta proposta está em consonância com os projetos que têm vindo a desenvolver-se no concelho e que pode servir como ponto de partida para muito trabalho que tem de ser feito principalmente em zonas ruralizadas que necessitam de desenvolvimento económico-social.---------- Após a intervenção do Senhor Vereador André Magalhães, a Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro perguntou se não era mais interessante ter um efeito multiplicador, ou seja, empurrar outras juntas e outro público para o projeto e se, ao confinar o trabalho só com a Junta de Freguesia de Fridão, não se estará a desaproveitar uma oportunidade de envolver mais pessoas, mais artesãos desta zona do concelho.--------- O Senhor Vereador André Magalhães disse concordar com as preocupações da Senhora Vereadora e que as mesmas já tinham sido discutidas nas últimas semanas. Disse ainda que o envolvimento da Junta de Freguesia de Fridão surge

pelo facto do linho ter sido elemento âncora e de partida para este projeto tendo em particular esta junta disponibilizado apoio logístico para a execução do projeto e que o alargamento do projeto a demais freguesias daquela região faz parte dos objetivos do Executivo e que pretendem que o alargamento resulte do trabalho que o CLAP está a desnvolver através do "Ativar Rural". ---------- O Senhor Vereador Pedro Barros pediu a palavra e referiu que a proposta apresenta um défice de informação em comparação com a apresentação do Senhor Vereador. Referiu ainda que os recursos endógenos de Amarante vão muito para além da Viola Amarantina e do Linho e que na proposta nada é dito acerca da cestaria com a qual se conseguem obras de arte magníficas. Alertou ainda para o facto de um desafio desta dimensão exigir uma cuidada preparação de informação, dos produtos utilizados na produção e do respeito por métodos produtivos tradicionais. Por fim no que diz respeito à proposta da artista disse que a relação entre o que se propõe fazer e o preço é favorável ao Município e que poderá abrir para o futuro novas oportunidades de parcerias.---------- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços Art & Design Made in Amarante, nos termos da informação da APE de 20 de dezembro de 2014, bem como proposta do Senhor Vereador André Magalhães de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, até ao preço contratual de 25000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo contraparte Cristina Rodrigues.---------- Pelo Senhor Vereados do Movimento Independente "Amarante Somos Todos", Pedro Barros foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----"Voto favoravelmente a proposta apresentada de Prestação de Serviços "Art & Design Made in Amarante" - Divulgação da Cultura e Tradições Orais Através da Arte Contemporânea apresentada pela artista Cristina Rodrigues por entender que a relação entre o que se propõe fazer e o seu custo é amplamente favorável ao Município.

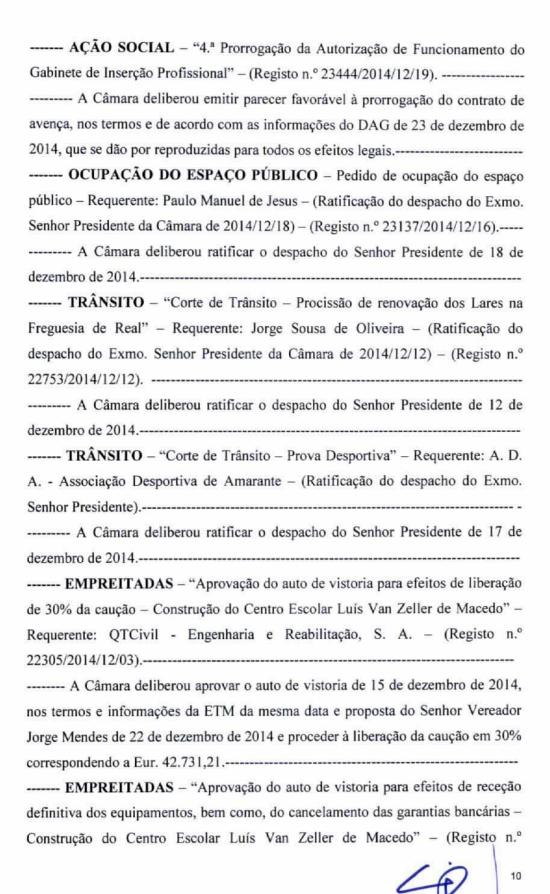
Contudo, não pode deixar de se referir que a presente proposta não se inclui numa Estratégia de promoção e valorização dos recursos endógenos de Amarante, aproveitando as nossas diferenças e idiossincrasias como testemunhos de uma identidade forte, consolidada, realçando o seu carácter numa lógica integrada, que, no seu conjunto, os tornem atractivos na competição à escala global, seja por fluxos turísticos seja por notoriedade institucional, ambos geradores de valor.

A abordagem de um desafio desta dimensão exige igualmente uma cuidada preparação de informação, produtos utilizados na produção, respeitos por métodos produtivos tradicionais, garantia de qualidade, artesãos, que manifestamente não estão salvaguardados na presente proposta. Ou será que essa seria outra proposta? Os recursos endógenos de Amarante vão muito para além do "linho" e da "viola amarantina" e das análises parciais propostas sendo manifesto um défice de informação e preparação da proposta, ampliado pela não existência de uma estratégia do Município capaz de provocar e de integrar este tipo de projectos. Cingindo-nos à proposta de Cristina Rodrigues "Art & Design made em Amarante" com as suas 8 ações propostas e presença em 4 exposições, entendemos que o custo-beneficio para o Município poderá ser útil abrindo para o futuro novas oportunidades de trabalho em parceria."------------ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio - Prestação de Serviços -Policiamento e Patrulhamento" - (Registo n.º 13253/2014/12/23).---------- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e, em consequência, ratificar os atos praticados.---------- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio - Prestação de Serviços -Publicação de Anúncio" - (Registo n.º 13241/2014/12/23).-----A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.---------- AOUISICÃO DE SERVICOS - "Parecer Prévio - Prestação de Serviços -Divulgação e Promoção das Atividades Culturais" - (Registo n.º 13229/2014/12/23).---------- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.----



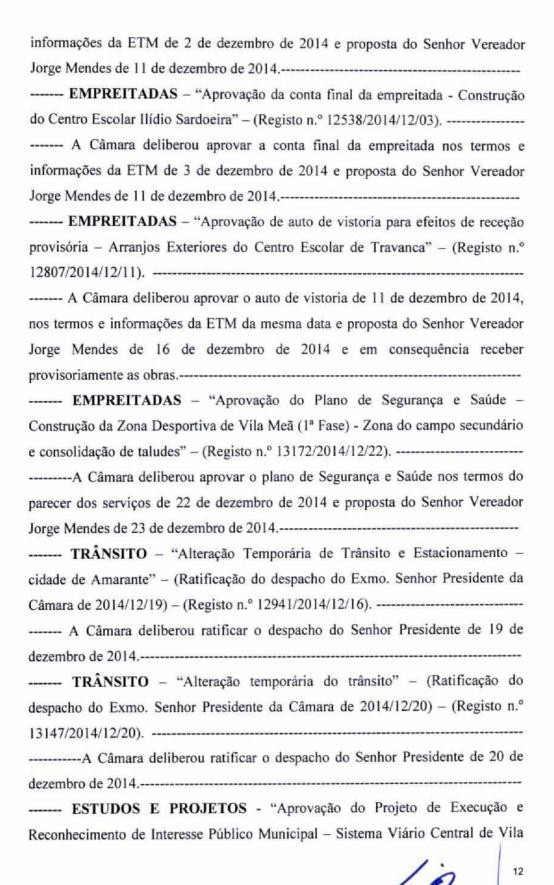


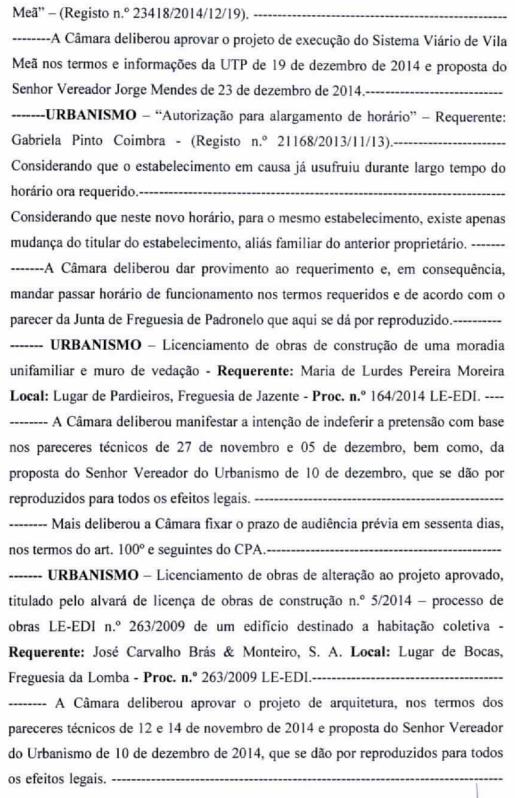




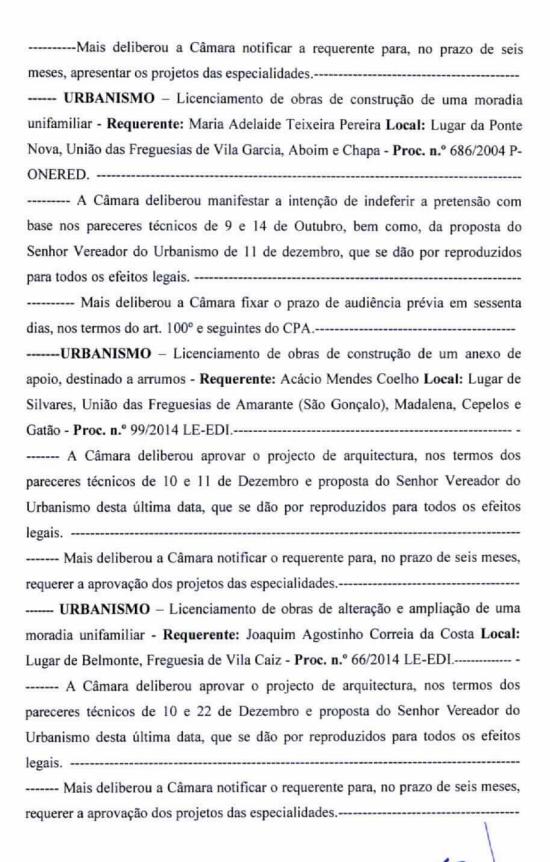
12926/2014/12/15)
A Câmara deliberou aprovar o auto de receção definitiva de 15 de dezembro
de 2014, nos termos e informações da ETM da mesma data e proposta do Senhor
Vereador Jorge Mendes de 16 de dezembro de 2014 e em consequência receber
definitivamente os equipamentos e liberar as cauções associadas
EMPREITADAS - "Aprovação do auto de vistoria para efeitos de liberação
de 15% da caução - Adaptação do Museu Amadeo de Souza-Cardoso" -
Requerente: Anorte - Construções e Engenharia, Lda (Registo n.º
22107/2014/12/01)
A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 11 de dezembro de 2014,
nos termos e informações da ETM de 15 de dezembro de 2014 e proposta do
Senhor Vereador Jorge Mendes de 22 de dezembro de 2014 e proceder à liberação
da caução em 15% correspondendo a Eur. 2.513,73
EMPREITADAS - "Aprovação do auto de vistoria para efeitos de liberação
faseada da caução - Pavimentação da E. M. 758 e E. M. 759 - Sanche - Ôlo" -
Requerente: Albino Luís SA - Construção Civil e Obras Públicas (Registo n.º
12678/2014/12/05)
A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 3 de dezembro de 2014,
nos termos e informações da DCT de 5 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor
Vereador Jorge Mendes de 11 de dezembro de 2014 e proceder à liberação faseada
da caução
EMPREITADAS – "Aprovação do plano de trabalhos ajustado - Construção
da Zona Desportiva de Vila Meã - 1.ª Fase (Campo Secundário e Consolidação de
Taludes)" - Requerente: Teisil - Empresa de Construções, Lda (Registo n.º
13117/2014/12/19)
A Câmara deliberou aprovar o plano de trabalhos ajustado nos termos do
parecer dos serviços de 19 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador
Jorge Mendes de 22 de dezembro de 2014
EMPREITADAS - "Aprovação da conta final da empreitada - Construção
do Centro Escolar Luís Van Zeller de Macedo" - (Registo n.º 12506/2014/12/02)
A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada nos termos e

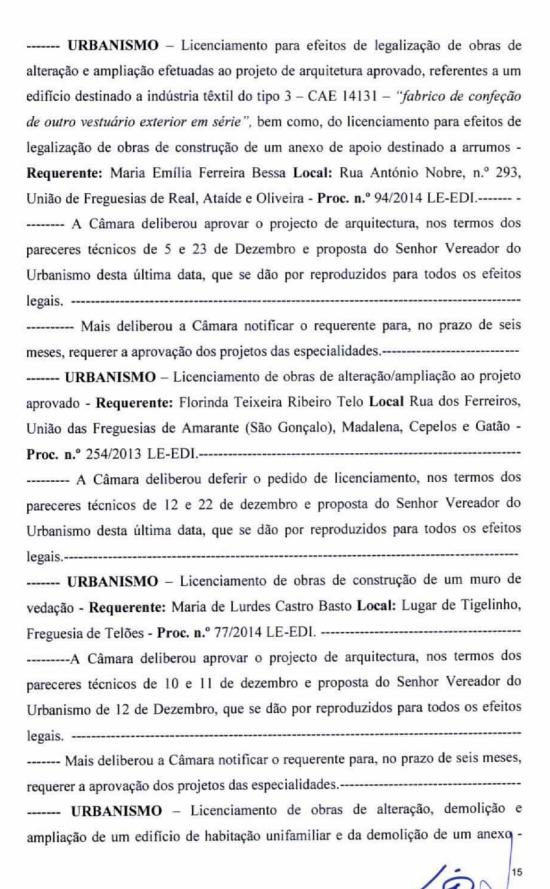


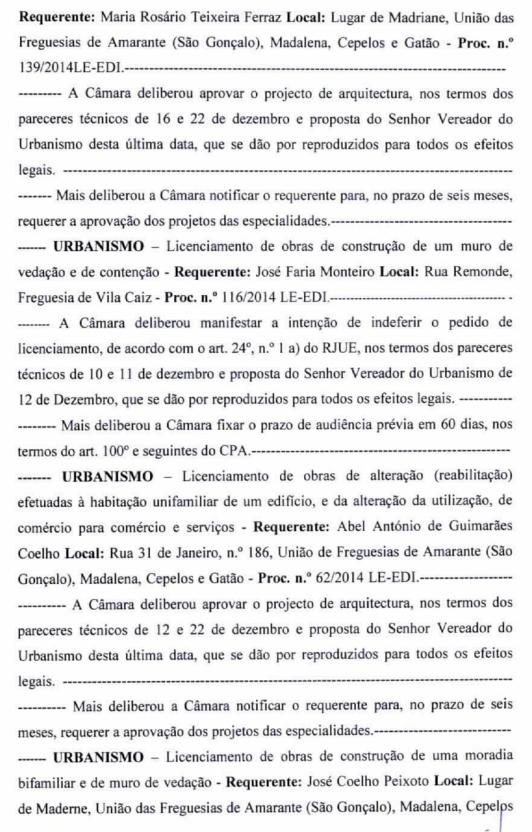




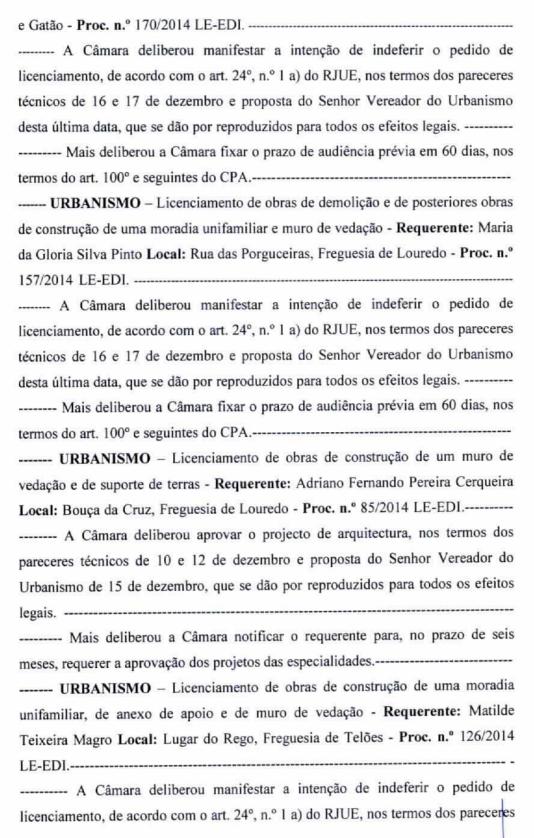




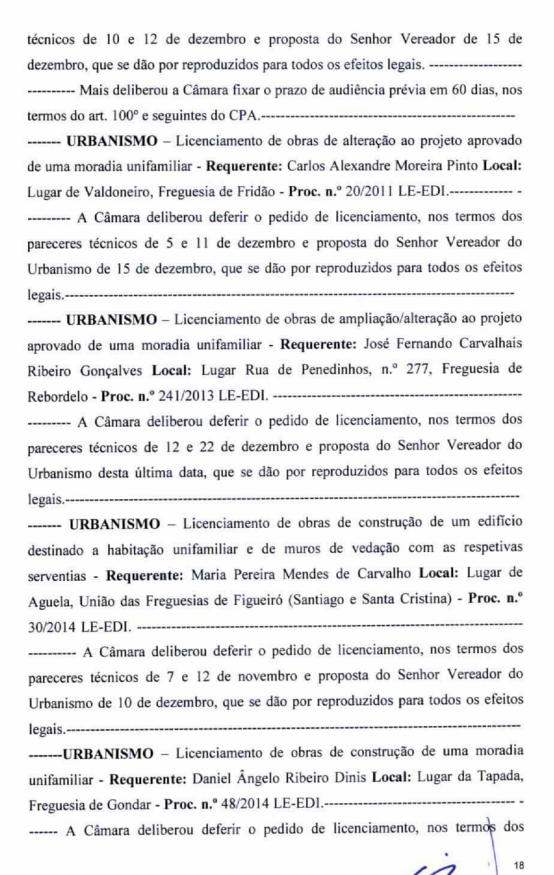


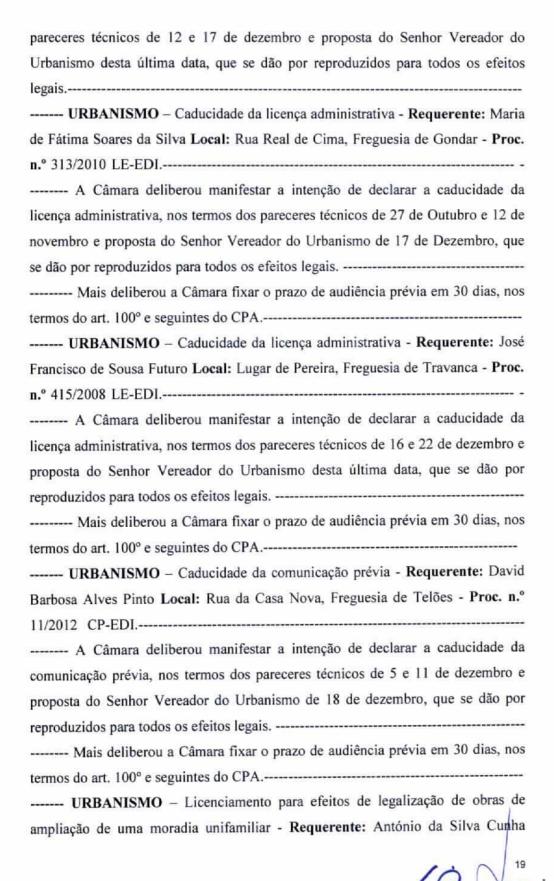


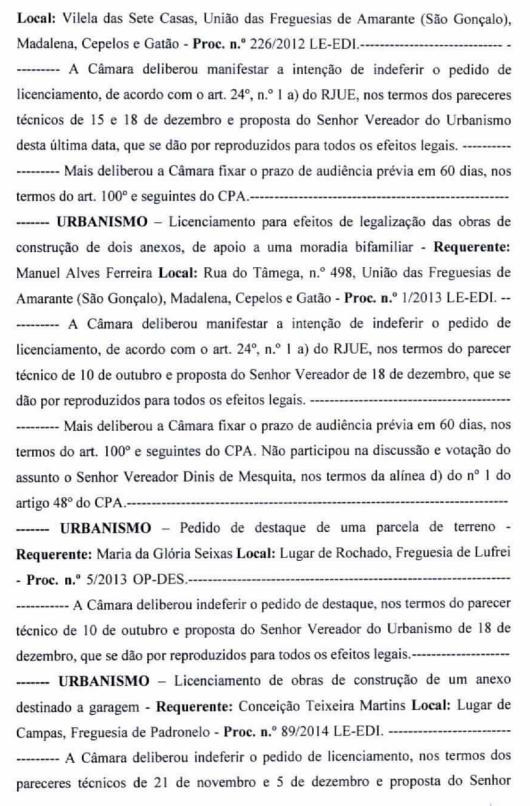


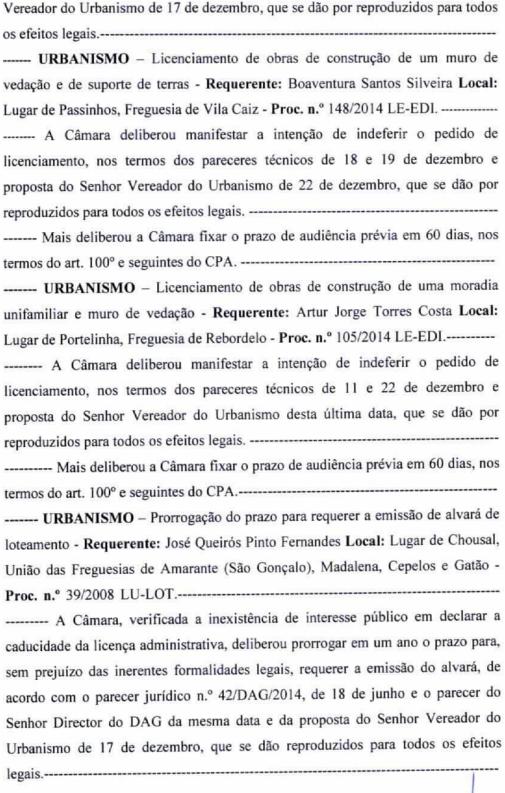


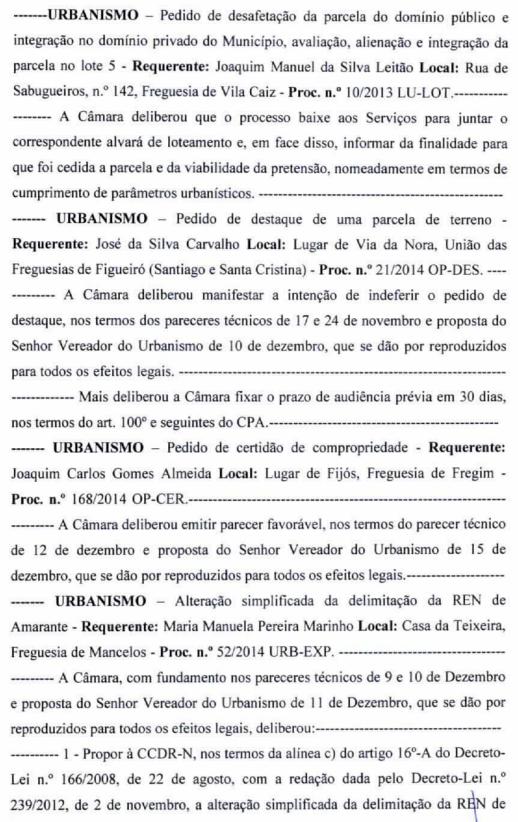
JB 7.











22 Jan 22

Amarante, mediante a exclusão de uma área de 2.829 m2, para satisfação de carências em termos de atividade económica - licenciamento de edifícios e infraestruturas integrantes de exploração pecuária, na Casa da Teixeira, freguesia de Mancelos - em confirmadade com os elementos escritos e cartográficos anexos; ----- 2 - Declarar que a proposta se enquadra no Plano Diretor Municipal em vigor, uma vez que a área da REN a excluir se localiza em "Espaço Agrícola", sendo permitidas naquela classe de espaço "obras com finalidade exclusivamente agrícola, quando integradas e utilizadas em explorações que a justifiquem", nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 14º do Regulamento do PDM de Amarante, e que não existe alternativa viável, dada a necessária contiguidade interoperabilidade das instalações da exploração pecuária.---------- URBANISMO - Licença especial de ruído proveniente de um equipamento de diversão - "Carrossel" - Isenção de taxas - Requerente: A.E.A. - Associação Empresarial de Amarante Local: Largo Sertório de Carvalho, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc. n.º 160/2014 URB-RUI (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara).---------- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 12 de Dezembro, que deferiu o pedido de isenção de taxas pela emissão da licença especial de ruído.---------- URBANISMO - Licença especial de ruído - "III Amarante Christmas Trail" - Isenção de taxas - Requerente: A. D. A. - Associação Desportiva de Amarante Local: São Gonçalo, Cepelos, Padronelo, Gondar, Ôlo, Sanche e Aboadela - Proc. n.º 161/2014 URB-RUI (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/15). -------------A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 15 de dezembro, que deferiu o pedido de isenção de taxas pela emissão da licença especial de ruído.---------- URBANISMO - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais, relativas ao pedido de festividade - "III Feira de Sabores da Terra" - Requerente: PROGREDIR - Associação para o Desenvolvimento Rural do Marão Ocidental Local: Rua da Igreja, Freguesia de Candemil - Proc. n.º 153/2014 URB-EXP.---------- A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção de taxas, nos termos dos

pareceres técnicos de 4 de novembro e 3 de dezembro e proposta do Senhor
Vereador do Urbanismo de 16 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos
os efeitos legais
URBANISMO - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais -
Requerente: Associação Fridão Sem Limites Local: Rua de S. Faustino, Freguesia
de Fridão - Proc. n.º 107/2014 URB-EXP
A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção de taxas, nos termos dos
pareceres técnicos de 23 de julho e 1 de setembro e proposta do Senhor Vereador
do Urbanismo de 16 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os
efeitos legais
Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de
estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-
amarante.pt)
Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do
Departamento de Administração Geral o subscrevi
Amarante, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. José Luis Gaspar